

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 101/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **NAIANE CONTE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.459/0001-22, com endereço na Avenida Rua Getulio Vargas, nº 67, sala 02, Centro, CEP 99850-000, no município de Paim Filho/RS doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Tomada de Preço nº 007/2017, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 16/05/2018, tendo em vista os motivos presentes no requerimento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 22 de janeiro de 2018.

Armando Dupont

Prefeito Municipal

Naiane Conte Me

Empresa Contratada